

DECISÃO COLEGIADA - 27 de novembro de 2018

Secretaria Integrada dos Colegiados de Graduação dos cursos de Jornalismo, Relações Públicas e Publicidade e Propaganda

Critérios para a composição dos Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos da área de Comunicação

Em reunião realizada no dia 27 de novembro de 2018, os Colegiados de Graduação dos Cursos de Jornalismo; Relações Públicas e Publicidade e Propaganda da UFMG, DECIDEM:

Considerando o art.3º da resolução 10/2018, publicada 19 de junho de 2018, que cria o Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos de Graduação da UFMG:

§ 1º O Colegiado do Curso estabelecerá critérios para a composição do NDE que deverão privilegiar a participação de docentes de todos os departamentos que tiverem expressiva atuação no curso.

Definir os seguintes critérios para a composição do NDE dos Cursos de Graduação em Jornalismo, Relações Públicas e Publicidade e Propaganda da UFMG:

- O NDE dos Colegiados dos cursos de Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Relações Públicas **será composto pelos coordenadores de cada um dos colegiados**, considerados membros natos conforme resolução 10/2018;
- **até 2 docentes** eleitos pelo colegiado de Jornalismo participantes de Projetos de Ensino Estruturantes;
- **até 2 docentes** eleitos pelo colegiado de Publicidade e Propaganda participantes de Projetos de Ensino Estruturantes;
- **até 2 docentes** eleitos pelo colegiado de Relações Públicas participantes de Projetos de Ensino Estruturantes;
- **um docente** eleito por cada colegiado de Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Relações Públicas.